



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 587/2018

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Marli Comochina.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marli Comochina**, com matrícula n.º 2518-6/1, na Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, em substituição à professora **Adriana Tauscheck Jorge**, com matrícula n.º 0510-0/1, no período de 24 de setembro a 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral